



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



## **DECRETO N.º 3.352/2025**

**ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Edital de Concurso Público n.º **01/2023**, item 14 (Das Disposições Finais) – sub item 14.7;

### **DECRETA:-**

**Artigo 1.º** - Fica **PRORROGADO** até **14/06/2027**, a validade do **Concurso Público n.º 01/2023**, para o provimento dos cargos de:- Assistente Social, Enfermeira, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Médico da Família, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Motorista, Operador de Máquinas, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Psicólogo e Serviços Gerais, o qual foi Homologado em 14 de Junho de 2023, conforme Decreto n.º 3.164/2023.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 14/06/2025.

P.M. "João Manzano", 16 de Junho de 2025.

**ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra..

**APARECIDO DONIZETTI LOPES**  
*Enc. do Setor de Pessoas*